



**Decreto Nº 1832 - de 01 de Outubro 2013**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 116.550,00 as dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga

O Prefeito de Stª Rita De Jacutinga, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1300, 07 de Novembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 116.550,00 ( cento e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.003.2.0007 - 3.3.90.14 Atividade Da Secretaria Do Gabinete ----- R\$ 3.750,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.750,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 3.750,00

Unidade 02 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

2.02.01.09.272.011.2.0014 - 3.1.90.13 Obrigações Previdenciarias E Sociais ----- R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 12.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 12.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.364.019.2.0021 - 3.3.90.39 Manutenção Do Transporte Do Ensino Superior ----- R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 13.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 13.000,00

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.122.003.2.0024 - 3.1.90.04 Atividades Da Secretaria ----- R\$ 2.000,00

2.04.01.15.452.028.2.0028 - 3.3.90.39 Manutenção Da Limpeza Pública ----- R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 14.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 14.000,00

Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde

2.06.01.10.122.003.2.0033 - 3.1.90.13 Atividades Da Secretaria Saude ----- R\$ 5.000,00

2.06.01.10.122.003.2.0033 - 3.3.90.14 Atividades Da Secretaria Saude ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.02.10.301.013.2.0039 - 3.3.90.39 Manutenção De Ações Básica De Saúde ----- R\$ 56.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 56.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 66.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal De Assistência Social

2.07.01.08.244.008.2.0042 - 3.1.90.04 Manutenção De Ações De Assistencia Comunitária ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 6.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal Esp. Lazer,turismo, Cultura

Sub-Unidade 03 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo

2.08.03.23.695.036.2.0062 - 3.3.90.39 Promoção Do Turismo ----- R\$ 1.800,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 1.800,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 1.800,00

Total Geral ----- R\$ 116.550,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.002.2.0005 - 3.3.90.36 Atividades Do Gabinete ----- R\$ 3.750,00

2.01.01.04.122.003.2.0007 - 3.3.90.36 Atividade Da Secretaria Do Gabinete ----- R\$ 5.000,00



**Decreto Nº 1832 - de 01 de Outubro 2013**

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	8.750,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	8.750,00
Unidade 02 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças			
2.02.01.09.272.011.2.0014 - 3.3.90.47	Obrigações Previdenciárias E Sociais	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	-----	R\$	1.000,00
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação			
2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.1.90.16	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	1.000,00
2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	13.000,00
2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.3.90.47	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	15.000,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	15.000,00
Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos			
2.04.01.15.122.003.2.0024 - 3.1.90.16	Atividades Da Secretaria	----- R\$	1.000,00
2.04.01.15.122.003.2.0024 - 3.3.90.39	Atividades Da Secretaria	----- R\$	8.000,00
2.04.01.15.122.003.2.0024 - 4.4.90.51	Atividades Da Secretaria	----- R\$	11.000,00
2.04.01.15.122.003.2.0024 - 4.4.90.61	Atividades Da Secretaria	----- R\$	11.000,00
2.04.01.15.451.026.2.0025 - 3.3.90.39	Manutenção Da Iluminação Publica	----- R\$	4.000,00
2.04.01.15.452.027.2.0027 - 4.4.90.61	Construção E Manutenção Do Cemiterio Municipal	----- R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	46.000,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	46.000,00
Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde			
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde			
2.06.02.10.301.013.2.0035 - 3.3.90.30	Programa De Vigilância Alimentar E Nutricional	----- R\$	10.000,00
2.06.02.10.301.013.2.0038 - 3.3.90.30	Manutenção Do Programa Saúde Da Familia Psf	----- R\$	15.000,00
2.06.02.10.301.013.2.0039 - 3.3.90.32	Manutenção De Ações Básica De Saúde	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	29.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	29.000,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Assistência Social			
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal De Assistência Social			
2.07.01.08.244.008.2.0042 - 3.3.90.48	Manutenção De Ações De Assistencia Comunitária	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	6.000,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Assistência Social			
2.07.02.08.244.008.2.0050 - 3.3.90.48	Atividade Admin. Fundo Munic.I De Assist. Social	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	1.000,00
Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal Da Criaça E Do Adolescente			
2.07.03.08.243.024.2.0052 - 3.3.90.48	Atividades Fundo Municipal Criança E Adolescente	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	10.000,00
Unidade 08 - Secretaria Municipal Esp. Lazer,turismo, Cultura			
Sub-Unidade 02 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer			
2.08.02.27.812.039.2.0054 - 3.3.90.30	Apoio Ao Desporto Amador	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	2.000,00
Sub-Unidade 03 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo			
2.08.03.13.392.032.2.0058 - 3.3.90.39	Realização De Eventos Culturais	----- R\$	1.800,00
2.08.03.13.392.036.2.0060 - 3.3.90.30	Apoio Ao Carnaval, Festas Cívicas E Populares	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	4.800,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	6.800,00
Total Geral	-----	R\$	116.550,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



---

**Decreto Nº 1832 - de 01 de Outubro 2013**

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 01 de Outubro de 2013

---

Luiz Fernando Osorio  
Prefeito Municipal